

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ixwhzlm7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/05/2022 Projeto de resolução nº 296/2022 Protocolo nº 5704/2022 Processo nº 1029/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR SAMUEL
FERREIRA AQUINO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor Samuel Ferreira Aquino, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Samuel Ferreira Aquino nasceu no dia 24 de março de 1982, na cidade de Goiania-GO. Filho de Domingos Ferreira Aquino e Nozelandia Maria de Aquino. Formado em Administração pela Universidade Padrão Goiana – GO, veio para Mato Grosso há 6 (seis) anos atrás, com seu irmão, em busca de oportunidades. Aqui foram bem acolhidos. Empresário do ramo de construção civil e comércio varejista é proprietário, juntamente com seu irmão Saulo Ferreira Aquino, da Mega Construtora e Mega Variedades, no município de Cuiabá/MT.

Desta forma, o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Samuel Ferreira Aquino, nada mais é



do que um justo reconhecimento por todas as suas ações.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Maio de 2022

João Batista
Deputado Estadual